DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário sob medida em MDF e fornecimento e instalação de bancada em granito, incluindo materiais, ferragens, acabamentos, transporte, montagem, instalação e demais serviços necessários à perfeita execução do objeto, conforme especificações técnicas e projetos executivos estabelecidos no Termo de Referência.

2. SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração do Município de Maracajá, responsável pela coordenação da estrutura administrativa municipal.

3. PRIORIDADE

A presente contratação é classificada como de prioridade média, considerando a necessidade de adequação e estruturação de ambientes públicos municipais por meio da fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário sob medida e de bancada em granito, destinados a diferentes unidades da Administração Municipal. A demanda não possui caráter emergencial nem representa risco imediato à continuidade dos serviços públicos, porém sua realização é necessária para melhorar as condições de organização, funcionalidade e utilização dos espaços envolvidos.

4. RECURSO

A eventual contratação será custeada com recursos próprios do Município de Maracajá, provenientes do orçamento vigente, assegurando a disponibilidade financeira necessária para o atendimento da demanda, em conformidade com o planejamento orçamentário municipal e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. TIPO DO OBJETO

Serviço comum, com fornecimento de materiais, compreendendo a fabricação, fornecimento, montagem e instalação de mobiliário sob medida em MDF e de bancada em granito, conforme especificações técnicas e projetos executivos.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19 – 4.4.90.00.00.00.00.0.00 – 1.500.0000.0500
19 – 4.4.90.00.00.00.00.00.00 – 2.500.0000.0500

117 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500

7. VALOR GLOBAL

O valor global estimado para a presente contratação é de **R$ 52.294,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais).**

O montante foi definido com base em pesquisa de mercado, considerando as especificações técnicas dos itens que compõem os dois lotes, sendo o Lote 01 – Marcenaria, destinado à fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário sob medida em MDF, e o Lote 02 – Marmoraria, destinado ao fornecimento e instalação de bancada em granito, incluindo os materiais, componentes, acabamentos, transporte, montagem e instalação necessários à execução do objeto.

O valor estimado deverá refletir os preços praticados no mercado para soluções de marcenaria e marmoraria com características compatíveis com as especificações estabelecidas, assegurando a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

O prazo para fabricação, fornecimento e instalação dos itens que compõem os dois lotes será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento (SF).

O prazo estabelecido considera a natureza do objeto, que envolve fabricação sob medida, preparação dos materiais, montagem, acabamento, transporte e instalação, sendo compatível com as características e a complexidade dos serviços a serem executados.

A definição do prazo busca assegurar a disponibilização dos itens necessários à adequação dos ambientes municipais, observando a qualidade da execução e o atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser utilizada durante todo o período para contratações conforme a necessidade da Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial, a ser realizado pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 31/2023, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por lote**, considerando a natureza do objeto e a possibilidade de definição objetiva das especificações técnicas, assegurando competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A adoção do Pregão Presencial mostra-se adequada às características do objeto, que envolve a fabricação, fornecimento e instalação de itens de marcenaria e marmoraria, permitindo a participação de fornecedores aptos à execução e a obtenção de condições comerciais compatíveis com os preços praticados no mercado.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de adequação e estruturação de ambientes públicos municipais, mediante a fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário sob medida em MDF e de bancada em granito, destinados a diferentes espaços da Administração Municipal.

No Lote 01 – Marcenaria, a contratação visa atender à necessidade de disponibilização de estante organizadora, balcão organizador com portas e armário gaveteiro arquivo, proporcionando melhores condições de organização, armazenamento e aproveitamento dos espaços na sede administrativa. Por se tratar de mobiliário sob medida, as peças deverão ser produzidas de acordo com as dimensões e características previstas no projeto executivo, possibilitando sua adequada integração aos ambientes.

No Lote 02 – Marmoraria, a contratação contempla o fornecimento e instalação de bancada de pia em granito, com cuba de aço inoxidável, destinada ao Centro de Triagem de Resíduos Sólidos “Acendino José Capela”. A solução busca proporcionar estrutura adequada para as atividades desenvolvidas no local, contribuindo para melhores condições de organização, higiene e utilização do espaço.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

O valor estimado para a presente contratação é de R$ 52.294,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais)., definido com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores dos segmentos de marcenaria e marmoraria, considerando as especificações técnicas dos itens, os materiais, ferragens, acabamentos, transporte, montagem e instalação necessários à execução do objeto.

A estimativa contempla os valores correspondentes aos dois lotes que compõem a contratação, considerando as características específicas dos itens e os custos necessários à sua fabricação, fornecimento e instalação.

O valor estimado constitui referência para o procedimento licitatório e será utilizado para análise da compatibilidade das propostas com os preços praticados no mercado, observando os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado para a contratação mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, tendo sido apurado mediante pesquisa realizada junto a empresas dos segmentos de marcenaria e marmoraria, considerando as características e especificações dos itens que compõem os dois lotes.

A formação do preço considerou os custos relacionados aos materiais, fabricação, ferragens, acabamentos, transporte, montagem e instalação, bem como as características específicas de cada solução e sua adequação aos respectivos locais de execução.

Dessa forma, a estimativa apresenta-se compatível com os valores praticados para objetos de natureza e características semelhantes, servindo como parâmetro para avaliação das propostas e para a busca da contratação mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A razão da escolha do futuro contratado estará vinculada ao critério objetivo de julgamento definido no edital, sendo adotado o **menor preço por lote**, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, com observância dos princípios da isonomia, competitividade, economicidade e transparência.

Vladimir Borges Bitencourt
Matrícula 2879
Secretário de Administração

Maracajá, 14 de outubro de 2026.